

Relatório sobre a Execução o Objeto da Parceria

(Inciso V do art. 168 da IN N° 02/2016 TCE SP)

Relatório quadrimestral sobre a execução do objeto da parceria com a apresentação das atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e o comparativo das metas propostas com os resultados quantitativos alcançados, a partir do cronograma acordado

Segundo quadrimestre de 2022: 01 maio a 31 de agosto

Número da parceria: 21/2018

Período de Execução: 01/01/2022

Período de vigência: 31/12/2022

Nome da organização: Associação de Educação Terapêutica Amarati

CNPJ: 51.910.578/0001-17

Telefone: 011 33785800

E-mail: amarati@amarati.org.br

Nome do órgão repassador: Prefeitura Municipal de Jundiaí em parceria com o Departamento de Educação Inclusiva.

1- Relatório de execução de metas

Durante o segundo quadrimestre de 2022, período de 01 de maio a 31 de agosto, os assistidos portadores de paralisia cerebral, mielomeningoceles, alterações neuromusculares e síndromes congênitas, matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Jundiaí, foram atendidos no setor pedagógico Complementar, desta Instituição.

Neste quadrimestre os atendimentos remotos foram finalizados, permanecendo os atendimentos presenciais, havendo faltas ou dispensas com atestado mediante sintomas

médicos que poderiam caracterizar-se como COVID. Vale ressaltar que foram mantidos os protocolos sanitários.

As metas para este quadrimestre tinham como objetivo o aprendizado dos assistidos favorecendo ações que promovessem a inclusão e permanência escolar de forma adaptada e segura.

2- Ações programadas

Foram programados atendimentos pedagógicos individualizados aos assistidos inclusos na Rede Municipal de Educação, como também orientações e treinamento pedagógico, fonoaudiológico, fisioterápico e de terapia ocupacional, para cuidadores e professores de classe e/ou AEE, no que tange os cuidados específicos dos assistidos inclusos, principalmente aqueles que consideramos de alta complexidade.

Afim de promover inclusão dos assistidos respeitando suas particularidades, duas formações aos pedagogos estagiários e profissionais do DEIN foram programadas para este quadrimestre.

Também foram programadas, mediante fechamento do semestre, reuniões individuais para devolutiva do trabalho realizado aos pais e responsáveis dos assistidos em atendimento na Instituição.

3- Ações executadas

Todas as ações programadas no item anterior foram executadas.

Também foram realizadas visitas extras nas Unidades Escolares, em decorrência de demanda verificada pela instituição e pela unidade escolar, para adaptação de mobiliário e orientação específica dentro do âmbito escolar.

4- Alcance do objeto

Os apontamentos qualitativos e quantitativos demonstram que as ações programadas e executadas, em parceria entre Instituição, família e Unidade escolar, estão favorecendo o eixo

educacional e social do assistido, oferecendo a possibilidade de desenvolvimento de suas habilidades.

- Aconteceram três formações com temas diferenciados: “Paralisia Cerebral – condições associadas que devem ser observadas nos estudantes da Educação Infantil ao Ensino Fundamental”; “Disfagia – o que é e suas implicações ao cotidiano do educando”; “Adaptações pedagógicas relevantes ao estudante com Paralisia Cerebral”.
- Iniciaram dois assistidos no processo avaliativo pedagógico.
- Foram realizadas quatro orientações pedagógicas in loco para profissionais das Unidades Escolares.

Justificativas de atrasos e ou ações não cumpridas

Não houve atraso ou ações não cumpridas dentro deste quadrimestre.

Encaminhamentos e ações do Serviço Social

Foram realizados dois desligamentos por decisão da família. Desta forma, estas famílias/responsáveis foram chamadas para efetuarem os desligamentos e assinarem os termos de desistência das vagas realizada em 28/06/2002. Foram eles:

- **Joas Soares Brandão**
- **Enzo Gabriel Silva Araújo**

Avaliação Qualitativa dos procedimentos Complementares, de Base e de Apoio, do Plano de Trabalho aprovado pela Unidade de Gestão de Educação no que se refere aos serviços prestados a Educação Inclusiva.

Segundo quadrimestre 2022: 01 maio a 31 agosto 2022

Descrição das metas	Maio		Junho		Julho		Agosto		Justificativa
	P	R	P	R	P	R	P	R	
Gerenciamento dos avanços pedagógicos dos assistidos inclusos junto a Unidade Escolar	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
Registro em ata das reuniões de estudo de casos	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
Gerenciamento das faltas em relação aos atendimentos com ações preventivas	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	Todos os casos passados para o Serviço Social para ações referentes
Registro da atividade diárias prevista no plano de trabalho	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
Registro em ata das reuniões com pais ou responsáveis	NPL	NPL	NPL	NPL	100%	100%	100%	100%	Realizada ao fim do semestre
Suporte técnico e pedagógico as Unidades Escolares convênio com DEIN (53 assistidos)	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	

Legenda: P – previsto R- realizado NPL – não planejado

Avaliação Quantitativa dos procedimentos Complementares, de Base e de Apoio, do Plano de Trabalho aprovado pela Unidade de Gestão de Educação no que se refere aos serviços prestados a Educação Inclusiva.

Segundo quadrimestre 2022: 01 maio a 31 agosto 2022

Descrição das metas	Maio		Junho		Julho		Agosto		Justificativa
	P	R	P	R	P	R	P	R	
Vagas para atendimentos	73 100%	54 74%	73 100%	54 74%	73 100%	53 73%	73 100%	54 73%	Foram realizados desligamentos e inclusões, descritos em alcance do objeto

Entregar avaliação pedagógica referente ao primeiro semestre	NPL	NPL	NPL	NPL	53 100%	53 100%	NPL	NPL	
Iniciar avaliação pedagógica referente ao segundo semestre	NPL	NPL	NPL	NPL	NPL	NPL	53 100%	53 100%	
Receber profissional das Unidades escolares ou creche para orientação	01 100%	01 100%	01 100%	01 100%	NPL	NPL	03 100%	03 100%	Visitas agendadas conforme demanda escolar
Realizar a segunda visita nas Unidades escolares em que os assistidos do sistema suplementar foram inclusos	NPL	NPL	NPL	NPL	NPL	NPL	NPL	NPL	Em acordo com o DEIN as visitas acontecerão em setembro/22
Realizar visita de orientação e adequação de mobiliário na unidade escolar	NPL	NPL	NPL	NPL	01 100%	01 100%	01 100%	01 100%	Este procedimento não constava da descrição do plano de trabalho, porém tornou-se necessário mediante a demanda
Realizar duas formações para profissionais de educação em parceria com o DEIN	01 100%	01 100%	01 100%	01 100%	NPL	NPL	01 100%	01 100%	Palestra de agosto é referente ao segundo semestre

Legenda: P – previsto

R- realizado

NPL – não planejado

Representante Legal: Presidente Cassio Cubero

Responsável pelas informações: Coordenadora Claudia Tereza Bonet Lopez

Assinatura
Presidente Cassio Cubero

Assinatura
Coordenadora Claudia T.B. Lopez